

RESOLUÇÃO Nº 1

de 09 de fevereiro de 1993

**"Altera a Redação do Artigo 1º da Resolução nº 011/90, de
03/08/1990."**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu
promulgo a seguinte*

Resolução:

SRS ATA Na A ad Ay E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 015/93

DE 09/02/93

"Altera a Redação do Artigo 1º da Resolução nº 011/90, de 03/08/1990."

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e
eu promulgo a seguinte Resolução:*

Art. 1º.

*Fica alterado o Artigo 1º da Resolução nº 011/90, de 03 de agosto de
1.990, que passa a vigorar com a seguinte redação: "As Sessões
Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, serão realizadas as terças-
feiras, na sua sede, sito à Rua J] odo Pessoa, nº 130, com o início previsto
para às 19:30 horas.*

Art. 2º.

*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*